

OFÍCIO Nº 309-B/2022.

Augusto Corrêa, 21 de dezembro 2022.

RAFAEL RODRIGO ARAÚJO DA SILVA Secretário de Administração e Finanças

Assunto: Solicitação de Aditivo

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar os bons préstimos de V. Exa. no sentido de autorizar aditamento contratual do fornecedor MARILEY KATIA AGUIAR DA SILVA nos autos do Processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-2312001, sob o contrato nº 20220219 Fundo Municipal de Saúde, tendo em vista a proximidade de seu encerramento e a necessidade dos serviços prestados para esta Secretaria.

Tal medida se deve em virtude, também da complexidade e tempo gastos na elaboração de novo certame, o qual poderia vir a acarretar prejuízos irreparáveis na continuação da prestação dos serviços de comunicação social, com habilitação em jornalismo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicito a prorrogação da vigência do presente contrato com o $1^{\underline{o}}$ aditivo no período de 02/01/2023 a 31/12/2023. Cancaunter? l'entration de la lautation de la

Atenciosamente,

etaria de Admin/ Finanças RVIÇO DE PROTOCOLO

GELZICLENE NOGUERA DA PENHA ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde Decreto 005 /2022 uta Mun, de Augusto Corréa

ao Batista Menteiro, nº 539, Bairro Nazaré. Augusto Corrêa - PA, CEP: 68610-000



Ofício nº 306-A/2022

Augusto Corrêa, 19 de dezembro 2022.

Contratada: MARILEY KATIA AGUIAR DA SILVA

Assunto: Solicitação de Aditivo

Honrada em cumprimentá-la, apresentamos a proposta de aditivo de prazo ao contrato 20220219, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-2312001 da profissional MARILEY KATIA AGUIAR DA SILVA tendo em vista a necessidade de continuação do serviço que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR O SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTO CORRÊA/PA. Solicitamos a prorrogação de vigência até 31/12/2023.

Caso haja interesse da Contratada diante a proposta do Aditivo de Duração, solicitamos que sejam encaminhadas para este órgão competente a Carta de Aceite e as cópias dos documentos pessoais da contratada.

Certo de que posso contar com a sua colaboração, agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GELZICLENE NOGUE RA DA PENHA ARAÚJO Secretária Municipal de Saúde Decreto 005/2022



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20220219
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-2312001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ONTRATADA(O): MARILEY KATIA AGUIAR DA SILVA
OBJETO Contratação de profissional para prestar o serviço de Comunicação Social com habilitação em jornalismo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.
VALOR TOTALR\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1101.103010016.2.072 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R\$ 30.000,00
VIGÊNCIA 04 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2022

À Secretária de Saúde de Augusto Corrêa/PA GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO

TERMO DE ACEITE

Declaro, para os devidos fins, que estou de acordo com o aditamento de prazo referente ao contrato nº 20220219, vinculado ao processo Credenciamento INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-2312001, referente ao objeto CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR O SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTO CORRÊA/PA, em resposta ao Ofício nº 306-A/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa.

AUGUSTO CORRÊA/PA, 21 de dezembro de 2022.

MARILEY KATIA AGUIAR DA SILVA



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CNPI: 04.873.600/0001-15



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela **Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa** e uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade para OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato de nº 20220219 e Inexigibilidade de nº 6/2021-2312001, referente à Contratação de profissional para prestar o serviço de Comunicação Social com habilitação em jornalismo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira das despesas, a Lei Orçamentária em vigor em anexo aos autos,

Resolve AUTORIZAR a realização da supracitada despesa e que seja encaminhado o presente Aditivo ao setor competente adequado para as providências cabíveis, de forma a verificar a modalidade licitatória mais conveniente para Gestão Pública.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Augusto Corrêa (PA), 23 de Dezembro de 2022.

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal